



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/03/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2020

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: BPGR TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI.

CNPJ: 06.091.637/0001-17

Objeto contratual: Fornecimento de assinaturas em plataforma digital composta por banco de dados, com acesso on-line a informações públicas de atos oficiais, administrativos e de pessoal, processos judiciais, contratos, licitações, registro de preços, concursos públicos, nome de empresas, nome pessoas, produtos e serviços publicados nos Diários Oficiais da União e dos Estados e Diários da Justiça, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio da presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços do **Contrato Administrativo nº 36/2020**, com fundamento no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, apurado no período de abril/2020 a março/2021.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 57069/2021/ME - SEI 20637893), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 6,10% (seis inteiros e dez centésimos por cento), passando o valor anual do contrato de R\$ 198.892,20 (cento e noventa e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) para R\$ 211.023,29 (duzentos e onze mil vinte e três reais e vinte e nove centavos) até 21/09/2021, e, depois da assinatura do Primeiro Termo Aditivo, de R\$ 228.244,90 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) para R\$ 242.166,31 (duzentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme quadros a seguir:

VIGÊNCIA DE 08/04/2021 a 21/09/2021 (CONTRATO)					
Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Inicial	Valor Reajustado
1	Fornecimento de assinaturas em plataforma digital composta por banco de dados, com acesso on-line a informações públicas de atos oficiais, administrativos e de pessoal, processos judiciais, contratos, licitações, registro de preços, concursos públicos, nome de empresas, nome de pessoas, produtos e serviços publicados nos Diários Oficiais da União e dos Estados e Diários da Justiça	Acessos simultâneos	30	R\$ 198.892,20	R\$ 211.023,29

VIGÊNCIA DE 22/09/2021 a 22/09/2022 (1º TERMO ADITIVO)					
Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor do	Valor

		de Medida		1º TA	Reajustado
1	Fornecimento de assinaturas em plataforma digital composta por banco de dados, com acesso on-line a informações públicas de atos oficiais, administrativos e de pessoal, processos judiciais, contratos, licitações, registro de preços, concursos públicos, nome de empresas, nome de pessoas, produtos e serviços publicados nos Diários Oficiais da União e dos Estados e Diários da Justiça	Acessos simultâneos	30	R\$ 228.244,90	R\$ 242.166,31

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, deverão ser considerados os seguintes valores:
- a) para o período de 08/04/2021 a 21/09/2021, o valor mensal estimado de R\$ 17.585,27 (dezesete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), considerando o IPCA/IBGE do apurado no período de abril/2020 a março/2021, o que corresponde a um reajuste aproximado de 6,10% (seis inteiros e dez centésimos por cento);
- b) para o período de 22/09/2021 a 22/09/2022, o valor mensal estimado de R\$ 20.180,53 (vinte mil cento e oitenta reais e cinquenta e três centavos), considerando o IPCA/IBGE do apurado no período de abril/2020 a março/2021, o que corresponde a um reajuste aproximado de 6,10% (seis inteiros e dez centésimos por cento).
4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados nas Notas de Empenho 2021NE000483 e 2022NE000079.
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 28/03/2022, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23585202** e o código CRC **EB60E4C3**.

Referência: Processo nº 14022.147889/2021-87.

SEI nº 23585202